



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 282, DE 12 DE JUNHO DE 2023

Trata da delegação de competência para acesso ao eCAC da Receita Federal do Brasil para inserir informações relativas aos eventos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) deste Tribunal.

CONSIDERANDO a necessidade de acesso ao eCAC da Receita Federal do Brasil (RFB) de modo a poder inserir no Portal da RFB as informações relativas aos eventos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) deste Tribunal;

CONSIDERANDO o art. 23, inciso XXIV, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, que autoriza o Presidente a delegar competência para a prática de atos administrativos;

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria trata da delegação de competência para acesso ao eCAC da Receita Federal do Brasil (RFB) de modo a poder inserir no Portal da RFB as informações relativas aos eventos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) deste Tribunal.

Art. 2º Será emitida procuração digital assinada pelo Presidente do TRT3 nos termos exigidos pela Receita Federal.

Art. 3º Fica delegado aos servidores Ciwannyr Machado de Assumpção, Médica do Trabalho e Coordenadora do PCMSO, Lucília Graciano Silva Avelar, médica do trabalho e Chefe da Perícia Médica e Marcelo de Abreu Rocha Analista Judiciário Especialidade Engenharia de Segurança do Trabalho, o acesso ao eCAC da Receita Federal do Brasil (RFB) para inserção de informações relativas aos eventos de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) deste Tribunal.

Art. 4º Os servidores relacionados nesta Portaria serão responsáveis pelas ações praticadas, guarda e sigilo das informações, assim como pelas senhas que lhes forem conferidas, ficando sujeitos à responsabilização pelo uso indevido.

Art. 5º Fica revogada a [Portaria GP. N. 292, de 21 de setembro de 2022](#), publicada no dia 27 de setembro de 2022, para todos os efeitos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região